



PROJETO DE LEI Nº 005, DE 17 DE ABRIL DE 2023

MENSAGEM Nº 011

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, para que seja submetido à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o Projeto de Lei que *“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e a oferecer garantias, e dá outras providências.”*

O Município de Contagem visa celebrar com a referida Instituição operação de crédito para projetos de investimentos em ativos públicos, dentro da linha de financiamento disponibilizado pela Banco do Brasil, que oferece modalidades específicas para financiamento de despesas de capital do setor público.

As modalidades são adequadas ao interesse local e, inclusive, oferecem a possibilidade de financiar até 100% dos projetos que serão apresentados e submetidos para a apreciação do BANCO DO BRASIL, sendo que tais recursos estão limitados a R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

Isso significa que serão atendidos diversos projetos que estão sendo implantados no Município, bem como aqueles que necessitam de complementação, os quais são considerados de grande importância para os cidadãos de Contagem.

As condições possíveis para tal operação de crédito são as seguintes: prazo total do financiamento de, no máximo, 10 (dez) anos; prazo de carência de, no máximo, 1 (um) ano; prazo de amortização de, no máximo, 9 (nove) anos; taxa de juros correspondente a: custo financeiro (indexador) + custo de captação + remuneração BANCO DO BRASIL; Custo da captação: definido conforme a fonte de recursos; remuneração BANCO DO BRASIL: definida conforme a precificação; indexadores/composição da taxa: através do Índice de Preço ao Consumidor no Atacado – IPCA, ou pela Taxa de Longo Prazo – TLP, ou pelo Certificado de Depósito Interbancário - CDI ou ainda, moeda estrangeira, conforme condições de captação de recursos, conforme condições de captação de recursos.

Desse modo, visto o caráter meritório dos objetivos, ora pretendidos, e certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à apreciação dessa Augusta casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 17 de abril de 2023.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615
Dados: 2023.04.17 14:28:43 -03'00'

MARILIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Ver. ALEXSANDER CHIODI MAIA
CONTAGEM